

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº <u>060</u>, DE <u>29</u> DE <u>ABGIL</u> DE 2024

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 do município de São José do Piauí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1° - Ficam estabelecidas em cumprimento do disposto na Constituição Federal, no art. 165 §2°, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei n° 4.320/64 e nos termos da Lei Complementar Federal n° 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 do município de São José do Piauí, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da administração pública municipal;
- II. A organização e estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
 - IV. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social
 - V. As disposições relativas à Dívida Municipal;
 - VI. Disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII. Disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
 - VIII. Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.



CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2°. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2025 serão fixadas em consonância com o Art. 4° da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2°, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro correspondente:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
 - IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
 - V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
 - VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
 - IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia;
 - XI. Legalização, adequação, incentivo e municipalização do trânsito.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.



CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I: DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município de São José do Piauí-PI relativo ao Exercício Financeiro de 2025, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Artigo 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Artigo 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Artigo. 6°. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Artigo. 7º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas de modo que os valores orçamentários poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

Parágrafo único – O prefeito municipal fica autorizado, através do decreto, abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes, até o limite de 50% (cinquenta por centos) da receita prevista, utilizando dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 podendo, ainda efetuar a transposição de dotação, remanejamento ou a transferência do recurso de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, ou de um elemento de despesa para outro, entre as diversas funções de governos e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

 Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;



- II. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
- III. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
- IV. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
- V. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do disposto na MP n° 339 de 28 de dezembro de 2006;
- VI. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);
- VII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;
- VIII. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;
- IX. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
- X. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- Artigo. 8°. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3°, da Constituição Federal.
- Artigo. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com outras esferas do governo (Federal, Estadual), visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.



Artigo 10° - A admissão de servidores municipais em qualquer nível somente será permitida mediante a obediência ao disposto no art. 37, inciso II e IX da CF.

- I Fortalecimento dos investimentos públicos;
- II Custos de serviços postos à disposição dos contribuintes;
- III Outros inerentes à movimentação como um todo da máquina/ composição administrativa interna e externa:

Parágrafo Único — Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através do decreto, autorizado a adequar os sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais, os quais terão seus valores imediatamente revistos, atentados para a perfeita atualização e principalmente, para os equilíbrios dos referidos sistemas, sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Artigo 11° - Fica consignado no exercício de 2025, o anexo de Metas Fiscais estabelecendo os resultados nominal e primário e o montante da dívida pública, conforme o parágrafo I° do artigo 4°, da Lei 101/2000.

Artigo 12° - Fica consignado no exercício de 2025, o Anexo de riscos fiscais de avaliação dos passivos e riscos de valores das contas públicas, de conformidade com o parágrafo III, do artigo 4°, da Lei 101/2000.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Artigo 13°. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

- § 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:
 - 1 pessoal e encargos sociais;
 - 2 juros e encargos da dívida Interna;
 - 3 outras despesas correntes;
 - 4 investimentos;

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99



- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
 - 6 amortização da dívida.
- § 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.
- § 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada, um código numérico sequencial.

Artigo 14°. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IIIDA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 15°. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

- I Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social,
 bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;
- II Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;
- III Quadro Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade
 Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;
 - a) Por classificação institucional;
 - b) Por função;
 - c) Por sub-função;
 - d) Por programa;
 - e) Por grupo de despesa;
 - f) Por modalidade de aplicação; e
 - g) Por elemento de despesa.
- IV Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino
 Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;
 - V Demonstrativo dos investimentos consolidados;



VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei no 4.320/64.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Artigo 16°. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Artigo 17°. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Artigo 18°. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 19.º As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 20°. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Artigo 21°. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.



- § 1°. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.
- Artigo 22°. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.
- Artigo 23°. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Artigo 24°. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1° e 2° do Art. 19 e inciso III, § 1° do Art. 20, da Lei Complementar n.° 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.
- § 1°. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.
- § 2º. Entendem-se como Receitas Correntes Líquidas para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.
- § 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:
 - I Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
 - II Obrigações Patronais (encargos sociais);
 - III Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
 - IV Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;
 - V Subsídios dos Vereadores;



VI – Outras Despesas de Pessoal.

- § 4°. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.
- § 5°. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
- § 6°. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.
- Artigo 25°. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde, assistência social e infra-estrutura.
- § 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.
- § 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.
- § 3°. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Artigo 26°. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29 A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Artigo 27°. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Artigo 28°. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II Priorização dos tributos diretos;
- III Aplicação da justiça fiscal;
- IV Atualização das taxas;
- V Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29°. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro do corrente ano o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro de 2025, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Artigo 30°. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2024, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.



- I Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;
- II Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei
 Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão;
- § 2º Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto de atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2025, observando o parágrafo único do art. 7º supramencionado.

Artigo 31°. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Artigo 33°. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, conforme caput do art. 10° desta LDO, observados os limites constantes do artigo 22 da Lei nº 101/00. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública.

Artigo 34°. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Artigo 35°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36°. Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Mun. de São José do Piauí-PI, em 29 de Abril de 2024

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa PREFEITO MUNICIPAL

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal de São José do Piaul em 21 / 06 / 24 ASANÇÃO Sala das Sessões Em 24 106 AUXILIA MENIA COURT PRESIDE E DA CÂMARA

A CRDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 21 106 12024

Secretário da Câmara

ADMAELTON BEZERRA SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

Secretário da Câmara

ADMAELTON BEZERRA SOUSA PREFEITO MUNICIPAL





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

001 PROCESSO LEGISLATIVO			
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda legislativa	PC PERCENTAGEM	90	100
0002 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉG	ICA		
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda administrativa	PC PERCENTAGEM	80	100
0003 INFRAESTRUTURA MUNICIPA	L		
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Gestão do obras e serviços públicos	PC PERCENTAGEM	73	85
0004 AGRICULTURA EFICIENTE			
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Produtores Rurais do município	PC PERCENTAGEM	75	90
0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TOD	OS		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda por atendimento	PC PERCENTAGEM	95	100
0009 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUAL	IDADE		
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda operacional da	PC PERCENTAGEM	89	100
0010 CIDADE ILUMINADA			
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda da Iluminação	PC PERCENTAGEM	95	100
0011 GESTÃO E FORTALECIMENT	O DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	FÊNCIA SOCIAL	
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Famílias Atendidas	PC PERCENTAGEM	85	100
0012 INCENTIVO AO TURISMO			
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda do turismo local	PC PERCENTAGEM	75	85
0013 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁ	/EL		
<i>Indicador</i>	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda da divisão do	PC PERCENTAGEM	74	85



Reserva de Contingencia

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição			
0014 DESENVOLVIMENTO DO DES	SPORTO COMUNITÁRIO E DE LA	AZER	
Indicador Atendimento da demanda operacional do	Unidade de Medida PC PERCENTAGEM	Indice Recente 79	Indice Futuro 90
0015 VALORIZAÇÃO DA CULTURA	LOCAL		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda operacional da	PC PERCENTAGEM	78	90
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro

PERCENTAGEM

PC

LUCILEIDE PEREIRA DE ASSINADO de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4

ADMAELTON **BEZERRA** BEZERRA
SOUSA:87779323315
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por

100

100

ADMAELTON BEZERRA SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



Página 1 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

tas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indic	e Futuro
Atendimento da demanda legislativa	PC PERCENTAGEM	90	100
Ateliani in an animi in a sign and	TENSEN TO THE TENSE OF THE TENS	30	100
ŏes			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	V
0002 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO 1002 CONSTRUÇÃO DO PRED 01 Legislativa 031 Ação L	IO DA CAMARA MUNICIPAL	25	27.500
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO 1 1003 AQUISICAO DE EQUIPAM 01 Legislativa 031 Ação Lo	ENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL	2	19.100,
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 010100 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO 1 2001 MANUTENCAO ADMINIST		0	823.000,
01 Legislativa			
031 Ação Le	egislativa 001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		



Página 2 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	Unidade de	Medida	Indice Recente	Indice Futu	ro
nistrativa	PC	PERCENTAGEM	80	100	
oj.Ativ. Função SubFunção FonGru	ipo FonCódigo	Categoria	N	1eta	V
ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS 04 Administração 122 Administração O	Gera l Recursos Ordinário	os		25	14.000
	••••••			***************************************	
ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 AQUISICAO DE VEICULO PARA S 04 Administração 122 Administração O	Gera l Recursos Ordinário	s		25	89.000
		T DEGLECAO DE CALITAE			
	DA SEC.DE GOVE	ERNO		25	590.000
	AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS 04 Administração 122 Administração 0 001 AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 122 Administração 0 010 AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 1001	nistrativa PC pj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC.DE O 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinário 00 REC AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE G 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinário 00 REC AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC.DE GOVERNO 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 04 AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE GOVERNO 05 ACURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 06 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	PC PERCENTAGEM 80 aj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração Geral 07 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	PC PERCENTAGEM 80 100 2j. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 122 Administração Geral 001 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração Geral 001 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração 122 Administração Geral 001 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 Administração Geral 05 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL AL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 ARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 4 DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 3 de 45

	2025		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	465.000.00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		100.000,0
	2115 MANUTENCAO DAS DESPESAS COM REC.DA SESSAO ONEROSA		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
	DEGLEGIC CONTENTED		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	126.500.00
	020301 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		120.000,00
	2003 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
			•••••
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	271.500,00
	020401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	2004 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	191.500,00
	020401 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	2005 ENCARGOS COM RPV.PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		



Página 4 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020501 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2006 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	25	68.000,0
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2007 ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL 04 Administração	25	429.000,00
122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 04 Administração 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	63.400,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2009 ENCARGOS COM APPM, CNM E AMPICOS 24 Comunicações 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	25	78.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2010 MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2011 ENCARGOS COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUTENCAO DOS SINAIS DE TV E RADIO

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2013 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

25 70.000,00

Página 5 de 45

25

113.000,00

27.000,00

1.100.000.00

25

25



Página 6 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2025		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2014 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 04 Administração 123 Administração Financeira	25	261.000,00
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2015 MANUTENÇAO DA TESOURARIA	25	115.000,00
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2016 ENCARGOS COM O PASEP 11 Trabalho	25	205.000,00
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2017 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANCAS	25	370.000,00
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	123 Administração Financeira 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS		



Página 7 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

etas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indic	e Futuro
Gestão do obras e serviços públicos	PC PERCENTAGEM	73	85
rões			
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Vé
20 Agricultura	RA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO tecimento 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	25	178.500
04 Administração	MENTOS PARA A SECRETARIA DE INF	25	180.000
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES 1034 ABERTURAS DE RUAS 26 Transporte 782 Trans		25	150.000,



Página 8 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2025		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	150.000.00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1035 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
T DEGREGAD DE CARTIAL		
001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	505.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1036 CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCAMENTO		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
. Debt 20/00 de Ori II/Ile		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	800.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
1037 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	150.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1038 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE INFRAES		
15 Urbanismo		
451 Infra-Estrutura Urbana		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
T DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 9 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 40.000,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AQUISICAO E/OU INDENIZACAO DE IMOVEIS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 120.000,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACA E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 180.000,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1041 ACOES DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL 16 Habitação 481 Habitação Rural Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 60.000,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONSTRUCOES E RESTAURACOES DE CEMITERIOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL



Página 10 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	120.000.0
1001	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20	120.000,
	1043 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	257.500.0
1001	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25	257.500,0
	1044 CONSTRUCAO, RESTAURACAO DO ATERRO SANITARIO		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	80.000,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25	80.000,0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	80.000,0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25	80.000,0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS	25	80.000,0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano	25	80.000,0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários	25	80.000,0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	25	80.000,0
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários	25	80.000,0
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1046 CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1046 CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS 17 Saneamento		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1046 CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1046 CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1045 CONSTRUCAO E RECUPERACOES DE GALERIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1046 CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano		114.500,00



Página 11 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

	2025		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25	132.500,0
	1047 CONSTRUCAO, AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO D' AGUA		
	17 Saneamento		
	544 Recursos Hidricos		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	46.000.0
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		,
	1048 CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE CHAFARIZES		
	17 Saneamento		
	544 Recursos Hídricos		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1049 PERFURAÇÃO E RESTAURAÇÕES DE POCOS 17 Saneamento	25	144.500,0
	544 Recursos Hídricos 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL		



Página 12 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2025		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	125.000,0
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20	123.000,0
1051 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS		
18 Gestão Ambiental		
544 Recursos Hídricos		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	130.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		100.000,00
1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES		
18 Gestão Ambiental		
544 Recursos Hídricos		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
2001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	285.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		200.000,00
1054 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E PASSAGENS		
26 Transporte		
451 Infra-Estrutura Urbana		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	125.000,00
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20	125.000,00
1155 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
16 Habitação		
482 Habitação Urbana		
462 Habitagao Orbana 001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
NEGOTION WIND		
4 DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Página 13 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 555.000.00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 450.000.00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ENCARGOS COM A CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 230.000,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS Transporte 782 Transporte Rodoviário 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 170.000,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 15 Urbanismo 782 Transporte Rodoviário 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Página 14 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 538.000,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA** 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS 3 **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 354.000.00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MANUTENCAO DE POCOS E CHAFARIZES Saneamento 544 Recursos Hídricos 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 65.500,00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DAGUA Saneamento 544 Recursos Hídricos Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 98.000.00 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MANUTENCAO DE ACUDES E BARRAGENS Gestão Ambiental 544 Recursos Hídricos Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES**



Página 15 de 45

258.500,00

25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2069 CONSERVAÇÃO E ROCO DE ESTRADAS VICINAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6.895.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição 0004 AGRICULTURA EFICIENTE Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores PC PERCENTAGEM 75 90 Produtores Rurais do município Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 25 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 179.500,00 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA 20 Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 310.500,00 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS 00 **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 72.000,00 021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **ENCARGOS COM SEGURO SAFRA** Agricultura 605 Abastecimento Recursos Ordinários 00 **RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES**

Página 16 de 45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2058 ENCARGOS COM A DISTRIBUICAO DE MUDAS E SEMENTES

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2059 INCENTIVO E ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

648.500,00

25

25

35.500.00

51,000.00

Página 17 de 45

7.110 11 5



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição 0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS Metas Unidade de Medida Indice Recente Indicadores Indice Futuro PC PERCENTAGEM 95 Atendimento da demanda por atendimento da área de saúde 100 Ações FonGrupo FonCódigo Categoria Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Meta Entidade Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 483.000,00 020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde Atenção Básica 301 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 160.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES DA SAÚDE 10 Saúde Atenção Básica Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 541.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica Recursos Ordinários **RECURSOS ORDINÁRIOS** DESPESAS DE CAPITAL

Página 18 de 45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 19 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 85.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE 10 Saúde Atenção Básica 301 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 92.000.00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA Saúde Atenção Básica 301 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 258.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE 10 Saúde Atenção Básica 301 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS 00 DESPESAS DE CAPITAL 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 102.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2032 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 20 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 2.070.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Atenção Básica 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 97.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2034 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO Saúde Atenção Básica 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 25 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 39.000.00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APOIO DOENTE CARENTE Saúde 301 Atenção Básica SAÚDE - CUSTEIO SUS RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 200.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES**



Página 21 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

O MUNICIPAL DE SA 20901 FUNDO MUI 2037 O MUNICIPAL DE SA 20901 FUNDO MUI 2038	NICIPAL DE SAÚ DE DESEMPENHO 10 Saúde 301 ÚDE - FMS	"PREVINE BRASIL" e Atenção Básica 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	170.000,00
20901 FUNDO MUI	301 ÚDE - FMS NICIPAL DE SAÚDE	Atenção Básica 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	
20901 FUNDO MUI	ÚDE - FMS NICIPAL DE SAÚDE	214 SAÚDE - CUSTEIO SUS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	
20901 FUNDO MUI	NICIPAL DE SAÚDE	00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	
20901 FUNDO MUI	NICIPAL DE SAÚDE	3 DESPESAS CORRENTES	25	000 000 0
20901 FUNDO MUI	NICIPAL DE SAÚDE		25	
20901 FUNDO MUI	NICIPAL DE SAÚDE		25	000 000 0
				628.000.00
2038	MANUTENCAO	05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	MULIOIFIACUO	DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA-PSF		
	10 Saúde	ė		
	301	Atenção Básica		
		214 SAÚDE - CUSTEIO SUS		
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
		3 DESPESAS CORRENTES		
	NICIPAL DE SAÚDE AGENTES COM	IUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	25	263.500,00
	001			
	0901 FUNDO MUI	D MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039 AGENTES COM 10 Saúde	214 SAÚDE - CUSTEIO SUS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES 0 MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	214 SAÚDE - CUSTEIO SUS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES 25 MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS 10 Saúde 301 Atenção Básica 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS 00 RECURSOS ORDINÁRIOS



O PIAUI - PI Página 22 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 207.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2041 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA A SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 251.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2042 SAMU - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 497.000,00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2129 ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 214 SAÚDE - CUSTEIO SUS RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 25 192.000.00 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2139 MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 213 SAÚDE - ESTADUAL RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2140 TRANSF. DE RECURSOS - GESTAO DO SUS

Saúde

301 Atenção Básica

214 SAÚDE - CUSTEIO SUS

RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2141 MANUT. DOS SERV. DE SAUDE - TRANSF. FUNDO A FUNDO

Saúde

301 Atenção Básica

214 SAÚDE - CUSTEIO SUS

RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2142 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB

10 Saúde

301 Atenção Básica

214 SAÚDE - CUSTEIO SUS

RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2143 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE

Saúde

301 Atenção Básica

213 SAÚDE - ESTADUAL

RECURSOS ORDINÁRIOS

Página 23 de 45

25 25.000.00

25

85.000,00

1.173.000,00

25

145.000,00

25

DESPESAS CORRENTES

Página 24 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

	3	DESPESAS CORRENTES		
		S ORDINÁRIOS		
	302 Assistencia nospitalar e Ambulatorial 001 Recursos Ordinários			
	10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		PROPRIO		
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2081 MANUTENÇAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RECURSO	PROPRIO		
	STA DE SAÚDE		25	300.000,
				••••••
	3	DESPESAS CORRENTES		
	00 RECURSOS	S ORDINÁRIOS		
	214 SAÚDE - CUSTEIO SUS			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10 Saúde			
020001	2053 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20	407.000
006 UNIDADE MI	STA DE SAÚDE		25	407.000
	*	DEGLEGAS DE CAPITAL		
	30 RECORSO	DESPESAS DE CAPITAL		
	001 Recursos Ordinários 00 RECURSO:	S ORDINÁRIOS		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10 Saúde			
	1029 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
006 UNIDADE MI	STA DE SAÚDE		25	13.000
	T	DEGI EGAG DE GAFTIAL		
	00 RECURSO	S ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL		
	001 Recursos Ordinários 00 RECURSO	a apply i piece		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10 Saúde			
	1028 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
006 UNIDADE MI	STA DE SAÚDE		25	20.000
0006 UNIDADE MI	STA DE SAÚDE		25	

Total Geral do Programa:

8.748.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

etas			
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente Indice Fu	ituro
Atendimento da demanda operacional da educação básica	PC PERCENTAGEM	89 10	0
őes			
Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Va
12 Educação	ÃO RETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fundamental 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	520.000,
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25	390.000,
1006 CONSTRUÇÃO, REFORM 12 Educação	MA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES Fundamental 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 26 de 45

	2023		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	110.000.00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1008 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUÇAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.	25	32.000.00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1009 CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1010 AQUISICÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	25	188.500,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCACAO	25	185.000,00
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental 001 Recursos Ordinários		
	001 Recursos Ordinários		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		



Página 27 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25 135.000,00 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1012 INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL - CRECHES 12 Educação 365 Educação Infantil 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25 87.000,00 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1013 INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25 144.500,00 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1014 CONSTRUCOES, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25 585.000,00 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2018 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES**

Página 28 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2025		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	18.000,00
020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENCAO DO PROG.DIN.DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
121 PDDE - FNDE		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	127.000.00
020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20	127.000,00
2020 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
122 PNAE - FNDE		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		
o Debi Essa sonneri Es		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	77 500 00
020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25	77.500,00
2021 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
12 Educação		
365 Educação Infantil 001 Recursos Ordinários		
3 DESPESAS CORRENTES		
1003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	C4 000 00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25	61.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSPORTE ESTADUAL - PROETE		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
125 Repasses e Conv. da Educação		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		



Página 29 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2025		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	83.000.0
020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
123 PNAT - FNDE		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	95.000.0
020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		00.000,
2024 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLAR		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
001 Recursos Ordinários		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	89.000,0
020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025 MANUTENCAO DA QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
120 Salário-Educação - QSE		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
RECORSOS ORDINARIOS		
2 PEOPERAL CORPELIES		
3 DESPESAS CORRENTES		
	25	72 000 0
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	72.000,0
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25	72.000,0
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2078 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE	25	72.000,0
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2078 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE 12 Educação	25	72.000,0
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2078 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental	25	72.000,0
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2078 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 124 Recursos do FNDE	25	72.000,C
003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2078 GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental	25	72.000,C



Página 30 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2082 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	25	24.000,00
12 Educação		
TEOTIOGO GILDITATIO		
3 DESPESAS CORRENTES		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	28.000,00
020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	43.500,00
		70.000,00
2084 ALIMENTAÇÃO ÉSCOLAR- PRÉ-ESCOLA		
12 Educação		
365 Educação Infantil		
122 PNAE - FNDE		
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
3 DESPESAS CORRENTES		
TINDO MUNICIDAL DE EDUCAÇÃO. EME	25	47.500.00
	25	17.500,00
100 0000000		
3 DESPESAS CORRENTES		
	2082 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE 12 Educação 122 PNAE - FNDE 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	12 Educação 178



Página 31 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

	2025		
0003 FU	UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2116 ENCARGOS COM INDENIZACAO PRECATORIOS-FUNDEF 12 Educação 361 Ensino Fundamental 190 Recursos Vinculados à Educação 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	25	7.800.528,20
	3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FI	UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2125 ENCARGOS TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES	25	131.000,00
	12 Educação 361 Ensino Fundamental 190 Recursos Vinculados à Educação 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FU	JNDEB 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 1018 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 116 FUNDEB - Transferências 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL	25	285.000,00
0004 Ft	JNDEB 020802 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO BASICA 12 Educação 361 Ensino Fundamental 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	25	46.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 32 de 45

		2025		
0004	FUNDEB 020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 1020 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPIACAO DE CRECHE/PRE-ESCOLA 12 Educação 361 Ensino Fundamental 113 Transferências do FUNDEB 40% 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	33.000,
0004	FUNDEB 020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil	25	23.500,
		113 Transferências do FUNDEB 40% 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDEB 020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 2027 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 112 Transferências do FUNDEB 60% 00 RECURSOS ORDINÁRIOS 3 DESPESAS CORRENTES	25	4.180.000,0
0004	FUNDEB 020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 2028 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 112 Transferências do FUNDEB 60% 00 RECURSOS ORDINÁRIOS	25	560.000,0

Página 33 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

		2025		
49.000.0	25		FUNDEB	0004
		FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	020802	
		2028 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 70%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		112 Transferências do FUNDEB 60%		
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
		3 DESPESAS CORRENTES		
2.180.000,0	25		FUNDEB	004
		FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	020802	
		2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FÚNDAMENTAL 30%		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		113 Transferências do FUNDEB 40%		
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
		3 DESPESAS CORRENTES		

432,000.0	25		FUNDEB	0004
		FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	020802	
		2030 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%		
		12 Educação		
		365 Educação Infantil		
		113 Transferências do FUNDEB 40%		
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
		3 DESPESAS CORRENTES		
290.000,00	25		FUNDEB	0004
			020802	
		2031 ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
		12 Educação		
		361 Ensino Fundamental		
		113 Transferências do FUNDEB 40%		
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS		

Total Geral do Programa:

19.158.528,20



Página 34 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

CIDADE ILUMINADA					
CIDADE ILUMINADA					
tas					
Indicadores	Unidade de	Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
Atendimento da demanda da Iluminação Pública	PC	PERCENTAGEM	95	100	
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção	FonGrupo FonCódigo	Categoria	1	Meta	Va
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST 1053 CONSTRUCAO, AMPLIAG	FRUTURA CAO DA REDE DE ENERGIA	A ELETRICA		25	89.500,0
25 Energia					
752 Energi	ia Elétrica				
	001 Recursos Ordinário	os .			
	00 REC	CURSOS ORDINÁRIOS			
		4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ					447.000,0
021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST					
2068 MANUTENCAO DA ILUMI	NACAO PUBLICA				
25 Energia	F171				
752 Energi	a Elétrica				
	001 Recursos Ordinário				
	00 REC	URSOS ORDINÁRIOS			
		3 DESPESAS CORRENTES			



Página 35 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

tas				
Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Fu	turo
Famílias Atendidas	PC PERCENTAGEM	85	100	0
ões				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Me	eta	Va
			25	341.500,
			25	39.000,
			25	36.500,0



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 36 de 45

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025 0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 25 161.500,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 25 468.500.00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 25 261.000,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV e PBF Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários 00 RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 25 84.500.00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL Assistência Social 244 Assistência Comunitária 311 FNAS - SOCIAL 00 RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2049 GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

311 FNAS - SOCIAL

00 550000

RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 FNAS - SOCIAL

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2051 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITÁRIA

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 FNAS - SOCIAL

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 FNAS - SOCIAL

^^

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

25 35.500.00

Página 37 de 45

25

152.000,00

25

70.500,00

--

25

18.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2054 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PSB

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 FNAS - SOCIAL

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2070 ENCARGOS COM BOLSA DIGNIDADE

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos Ordinários

RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

RECURSOS ORDINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES

Página 38 de 45

191.000,00

25

56.000.00

25

25

25

55.000.00

35.500,00



Página 39 de 45

167.500.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2130 ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 FNAS - SOCIAL

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.173.500,00

Programa Descrição

0012 INCENTIVO AO TURISMO

Metas

Indicadores

Atendimento da demanda do turismo local

Unidade de Medida

PERCENTAGEM

Indice Recente

Indice Futuro 85

75

Meta

25

25

Acões

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

and one of the original of the

FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

2055 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

75.000,00

Valor

75.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição 0013 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Atendimento da demanda da divisão do meio ambiente PC PERCENTAGEM 74 85 Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Entidade Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 14.500,00 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 23.500,00 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 121.000,00 021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 001 Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES

Página 40 de 45



Página 41 de 45

50.000,00

25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

021401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2072 ENCARGOS COM A PRESERVAÇÃO DO OLHO DAGUA

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

209.000,00



Página 42 de 45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

as						
Indicadores		Unidade de Medi	da	Indice Recente	Indice Fut	uro
Atendimento da demanda operacional o	do esporte e lazer	PC	PERCENTAGEM	79	90	
es						
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo	FonCódigo Cat	egoria	N	1eta	V
	UNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE CONSTRUCAO DE QUADRAS, ESTA 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitá	DIO E GINASIO POLI rio cursos Ordinários	IESRPOTIVO OS ORDINÁRIOS		25	260.000
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
	UNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO 27 Desporto e Lazer 392 Difusão Cultural	DE ESPORTE E LA			25	172.000
			OS ORDINÁRIOS			
	UNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE NCENTIVO A PRATICA DE ESPORTI 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitá	ES	DESPESAS CORRENTES		25	88.000,



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição 0015 VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL Metas Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro Indicadores Atendimento da demanda operacional da cultura PERCENTAGEM 78 90 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 25.000,00 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS AS ATIVIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 23.500,00 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS CULTURAIS Cultura 392 Difusão Cultural Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS DE CAPITAL** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ 25 200.000,00 021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA Cultura 392 Difusão Cultural Recursos Ordinários RECURSOS ORDINÁRIOS **DESPESAS CORRENTES**

Página 43 de 45



Página 44 de 45

87.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

021501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2074 INCENTIVO E PATROCINIO DE ATIVIDADES CULTURAIS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

001 Recursos Ordinários

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

335.500,00

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Metas

Indicadores

Reserva de Contingencia

Unidade de Medida

PC

PERCENTAGEM

Indice Recente

Indice Futuro

100

Meta

25

25

100

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

901601 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2077 RESERVA DE CONTIGENCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

001 Recursos Ordinários

ursos Ordinarios

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Categoria

B DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

80.000,00

Valor

80.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Página 45 de 45

Total Geral da LDO:

44.896.528,20

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA

Página 1 de 1

SÃO JOSÉ DO PILU

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

		202	5				2026				2027	
ESPECIFICAÇÃO	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x10
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	29.576.682,21	28.630.228,38	36,31830	114,52000	30.759.749,50	29.529.359,52	36,31830		32.297.736,97	30.682.850,12	1.614.886.848,52150	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	28.496.111,38	27.584.235,82	34,99140	110,33600	29.635.955,84	28.450.517,60	34,99140		31.117.753,63	29.561.865,95	1.555.887.681,46010	
Receitas Primárias Correntes	26.819.191,18	25.960.977,06	32,93230	103,84300	27.891.958,83	26.776.280,48	32,93230	104,64800	29.286.556,77	27.822.228,93	1.464.327.838,52720	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	570.875,50	552.607,49	0,70100	2,21040	593.710,52	569.962,10	0,70100		623.396,05	592.226,25	31.169.802,51700	
Transferências Correntes	25.713.562,54	24.890.728,53	31,57460	99,56210	26.742.105,04	25.672.420,84	31,57460	100,33390	28.079.210,29	26.675.249,77	1.403.960.514,45830	
Demais Receitas Primárias Correntes	534.753,14	517.641,04	0,65660	2,07050	556.143,27	533.897,54	0,65660		583.950,43	554.752,91	29.197.521,55200	
Receitas Primárias de Capital	1.676.920,20	1.623.258,75	2,05920	6,49300	1.743.997,01	1.674.237,13	2,05920	6,54330	1.831.196,86	1.739.637,02	91.559.842,93290	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.607.259,17	27.691.826,87	35,12790	110,76640	29.751.549,53	28.561.487,55	35,12790	111,62500	31.239.127,01	29.677.170,66	1.561.956.350,44470	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	28.478.072,23	27.566.773,92	34,96930	110,26620	29.617.195,12	28.432.507,31	34,96930	111,12090	31.098.054,87	29.543.152,13	1.554.902.743,64100	
Despesas Primárias Correntes	26.632.467,48	25.780.228,52	32,70300	103,12000	27.697.766,18	26.589.855,53	32,70300	103,91940	29.082,654,49	27.628.521,77	1.454.132.724,52990	
Pessoal e Encargos Sociais	11.569.667,68	11.199.438,32	14,20680	44,79740	12.032.454,39	11.551.156,22	14,20680		12.634.077,11	12.002.373,26	631.703.855,59640	
Outras Despesas Correntes	15.062.799,80	14.580.790,20	18,49620	58,32270	15.665.311,79	15.038.699,32	18,49620		16.448.577,38	15.626.148,51	822.428.868,93350	
Despesas Primárias de Capital	1.845.604,75	1.786.545,39	2,26630	7,14610	1.919.428,94	1.842.651,78	2,26630	7,20150	2.015.400,38	1.914.630,36	100.770.019,11110	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	857.229,26	829.797,92	1,05260	3,31920	891.518,43	855.857,69	1,05260	3,34490	936.094,35	889.289,63	46.804.717,62750	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	18.039,15	17.461,90	0,02210	0,06980	18.760,72	18.010,29	0,02210	0,07040	19.698,76	18.713,82	984.937,81910	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	18.039,15	17.461,90	0,02210	0,06980	18.760,72	18.010,29	0,02210	0,07040	19.698,76	18.713,82	984.937,81910	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	1
Divida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000		0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 41m"

LUCILEIDE PEREIRA DE LUCILEIDE PEREIRA DE LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342
Dados: 2024 04.29 11:34:34-03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4 ADMAELTON Assinado de forma digital por BEZERRA ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 SOUSA:87779323315



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

Página 1 de 1

	Metas Previstas		% RCL	Metas Realizadas	% PIB	% RCL	Variação		
ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)	% PIB	76 RCL	2023 (b)	70 PID	70 RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	33.334.000,00	43,48800	128,20770	28.627.619,37	37,34800	121,49610	-4.706.380,63	-14,12000	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	33.062.100,00	43,13330	127,16190	27.581.722,13	35,98350	117,05730	-5.480.377,87	-16,58000	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	41.084.000,00	53,59880	158,01540	28.627.619,37	37,34800	121,49610	-12.456.380,63	-30,32000	
Despesas Primánas(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.358.028,79	53,95630	159,06930	27.564.261,82	35,96070	116,98320	-13.793.766,97	-33,35000	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	33.334.000,00	43,48800	128,20770	28.627.619,37	37,34800	121,49610	-4.706.380,63	-14,12000	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	33.062.100,00	43,13330	127,16190	27.581.722,13	35,98350	117,05730	-5.480.377,87	-16,58000	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	41.084.000,00	53,59880	158,01540	28.627.619,37	37,34800	121,49610	-12.456.380,63	-30,32000	
Despesas Primanas(COM FONTES RPPS)(IV)	41.358.028,79	53,95630	159,06930	27.564.261,82	35,96070	116,98320	-13.793.766,97	-33,35000	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-8.295.928,79	-10,82300	-31,90740	17.460,31	0,02280	0,07410	8.313.389,10	-100,21050	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-16.591.857,58	-21,64600	-63,81480	34.920,62	0,04560	0,14820	16.626.778,20	-100,21050	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	1.529.805,05	1,99580	6,49250	0,00	0,00000	
Divida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	-10.210.314,44	-13,32050	-43,33270	0,00	0,00000	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,10070	0,32770	0,00	0,00000	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 16h e 02m"

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE

ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34.34 - 03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4 SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

Tennorma at a	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.576.682,21	0,00	30.759.749,50	4,00	32.297.736,97	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.496.111,38	0,00	29.635.955,84	4,00	31.117.753,63	5,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.607.259,17	0,00	29.751.549,53	4,00	31.239.127,01	5,00
Despesas Primarias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.478.072,23	0,00	29.617.195,12	4,00	31.098.054,87	5,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primarias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.039,15	0,00	18.760,72	4,00	19.698,76	5,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.039,15	0,00	18.760,72	4,00	19.698,76	5,00
Linha(VI)=(V)+(III-IV)											
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

populari al al a	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.630.228,38	0,00	29.529.359,52	3,14	30.682.850,12	3,91
Receitas Primarias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.584.235,82	0,00	28.450.517,60	3,14	29.561.865,95	3,91
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.691.826,87	0,00	28.561.487,55	3,14	29.677,170,66	3,91
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.566.773,92	0,00	28.432.507,31	3,14	29.543.152,13	3,91
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.461,90	0,00	18.010,29	3,14	18.713.82	3.91
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.461,90	0,00	18.010,29	3.14	18.713.82	3,91
Linha(VI)=(V)+(III-IV)					1						-,
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25,29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 47m"

LUCILEIDE PEREIRA DE LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4

ADMAELTON BEZERRA

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA BEZERRA SOUSA:87779323315



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

	REGIME NORMA	AL .				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	24.483.802,62	100,000	21.783.779,06	100,000	20.959.434,39	100,000
TOTAL	24.483.802,62	100,00	21.783.779,06	100,00	20.959.434,39	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%		
Patrimônio	0,	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000		
Reservas	0,	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000		
TOTAL	0,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 48m"

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34-03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4

ADMAELTON BEZERRA

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

ANEXO XII - DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAIS DE 2025

(Art. 4°, Parágrafo 2°, inciso V da Ei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

A LRF, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as conta públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e

despesas prevista e fixadas não se confirmarem. Isto é, que durante a execução orçamentária ocorram arrecadação a menor da receita e ocorram gastos a maior da despesa.

Segundo tipo de risco, refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Em atendimento ao disposto no art. 14, inciso I, da LRF, o montante da precisão de renuncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas

de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO.

Para o ano de 2025, existem riscos chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da Ordem de até 5% sobre o valor das despesas fixadas no orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passivos

ESPEČIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUI:

- 1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
- 2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
- 3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
- 4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
- 5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR:

1. Abertura de créditos adicionais até 50% da despesa fixada no orçamento na forma do art. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 29

de abril de 2024

ADMAELTON BEZERRA Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 SOUSA:87779323315

> Admaelton Bezerra de Sousa Prefeito Municipal



Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2025

ARF (LRF, art 4o, § 3°)

R\$ 1,00

Bi conton continuos uma			
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 53m"

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 - 03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4

ADMAELTON BEZERRA

Assinado de forma digital por BEZERRA
SOUSA:87779323315
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315



Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
		The same of the sa	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0.00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALORATE.	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0.0

 $FONTE: SCPI - PPA~[8.25.29.316], PREFEITURA~MUNICIPAL~DE~S\~AO~JOS\'E~DO~PIAU\'I, Data/hora~da~emiss\~ao:~29/abr/2024~~10h~e~49m", and a constant of the constan$

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/0-4

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:8777932 BEZERRA 3315

Assinado de forma digital por SOUSA:87779323315



SÁO JOSÉ DO PIAU

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDEN	CIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,0
Civil	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00		
Inativo		0,00	0,0
	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0.00	0,0
Civil	0.00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	
Inativo			0,0
	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias			
	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0.00	0,00	0,0
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,0
DUSDING AS NOTHING AND ASSOCIATION OF THE PROPERTY OF THE PROP	2023	2022	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,0
Beneficios - Civil		0,00	0,0
Aposentadorias	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,0
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,0
Reformas	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,0
	2022	2022	2021
O. t I	2023	0,00	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,001	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
	0,00	0,00	0,0



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ALLAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATHARIA

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0.00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0.00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0.00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021		
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00		
Civil	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		
Ameriação de Beris, Diferios e Advos Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0.00	0.00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0.00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
			2021
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0.00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 49m"

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4 **ADMAELTON** BEZERRA

Assinado de forma digital por

BEZERRA
SOUSA:87779323315
ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315



Página 1 de 4

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

RREO - ANEXO	10 (LRF, art. 53,	§ 1°, inciso II)
--------------	-------------------	------------------

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
ALKCICIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENC	CIÁRIO	
2024	0,00	0,00	0,00	0,0
2025	0,00	0,00	0,00	0,0
2026	0,00	0,00	0,00	0,0
2027	0,00	0,00	0,00	0,0
2028 2029	0,00	0,00	0,00	0,0
2030	0,00 0,00	0,00	0,00	0,0
2031	0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
2032	0,00	0,00	0,00	0,0
2033	0,00	0,00	0,00	0,0
2034	0,00	0,00	0,00	0,0
2035	0,00	0,00	0,00	0,0
2036	0,00	0,00	0,00	0,0
2037	0,00	0,00	0,00	0,0
2038	0,00	0,00	0,00	0,0
2039	0,00	0,00	0,00	0,0
2040	0,00	0,00	0,00	0,0
2041	0,00	0,00	0,00	0,0
2042	0,00	0,00	0,00	0,0
2043	0,00	0,00	0,00	0,0
2044	0,00	0,00	0,00	0,0
2045	0,00	0,00	0,00	0,0
2046	0,00	0,00	0,00	0,0
2047	0,00	0,00	0,00	0,0
2048	0,00	0,00	0,00	0,0
2049	0,00	0,00	0,00 0,00	0,0
2050	0,00 0,00	0,00	0,00	0,0
2051 2052	0,00	0,00	0,00	0,0
2052	0,00	0,00	0,00	0,0
2054	0,00	0,00	0,00	0,0
2055	0,00	0,00	0,00	0,0
2056	0,00	0,00	0,00	0,0
2057	0,00	0,00	0,00	0,0
2058	0,00	0,00	0,00	0,0
2059	0,00	0,00	0,00	0,0
2060	0,00	0,00	0,00	0,0
2061	0,00	0,00	0,00	0,0
2062	0,00	0,00	0,00	0,0
2063	0,00	0,00	0,00	0,0
2064	0,00	0,00	0,00	0,0
2065	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0
2066 2067	0,00	0,00	0,00	0,0
2068	0,00	0,00	0,00	0,0
2069	0,00	0,00	0,00	0,0
2070	0,00	0,00	0,00	0,0
2071	0,00	0,00	0,00	0,0
2072	0,00	0,00	0,00	0,0
2073	0,00	0,00	0,00	0,0
2074	0,00	0,00	0,00	0,
2075	0,00	0,00	0,00	0,
2076	0,00	0,00	0,00	0,
2077	0,00	0,00		0,
2078	0,00	0,00		0,
2079	0,00	0,00		0, 0,
2080	0,00	0,00	0,00	0,



Página 2 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

EO – ANEXO 10 (LRF, a	rt. 53, § 1°, inciso II)			R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENC	IÁRIO	
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	. 0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 3 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

2025 0,00 0 2027 0,00 0 2028 0,00 0 2029 0,00 0 2030 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0	(d) = ("d" exercised anterior (d) =	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
PLANO FINA 2024	NCEIRO ,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
2024 0,00 0 2025 0,00 0 2026 0,00 0 2027 0,00 0 2028 0,00 0 2029 0,00 0 2030 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 <td< th=""><th>000 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,90 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00</th><th>0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0</th></td<>	000 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,90 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
2024 0,00 0 2025 0,00 0 2026 0,00 0 2027 0,00 0 2028 0,00 0 2029 0,00 0 2030 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 <td< td=""><td>000 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,90 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00</td><td>0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0</td></td<>	000 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,90 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
2025 0,00 0 2026 0,00 0 2027 0,00 0 2028 0,00 0 2029 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2050 0,00 0	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
2026 0,00 0 2027 0,00 0 2028 0,00 0 2029 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 <td< td=""><td>00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00</td><td>0,0 0,0 0,0 0,0 0,0</td></td<>	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
2028 0,00 0 2029 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2055 0,00 <td< td=""><td>00 0,00 00 0,00 00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00</td><td>0,0 0,0 0,0 0,0</td></td<>	00 0,00 00 0,00 00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0
2029 0,00 0 2030 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 <td< td=""><td>00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00</td><td>0,0 0,0 0,0</td></td<>	00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00 ,00 0,00	0,0 0,0 0,0
2030 0,00 0 2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2049 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2055 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 <td< td=""><td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td><td>0,0</td></td<>	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0
2031 0,00 0 2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2049 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2055 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 <td< td=""><td>0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</td><td>0,0</td></td<>	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0
2032 0,00 0 2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2055 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 <td< td=""><td>,00 ,00 ,00 ,00</td><td></td></td<>	,00 ,00 ,00 ,00	
2033 0,00 0 2034 0,00 0 2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2055 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0	,00 0,00	0,0
2034 0,00 0 2035 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2049 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2055 0,00 0 2055 0,00 0 2057 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0		0,0
2035 0,00 0 2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2036 0,00 0 2037 0,00 0 2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0		0,0
2037 0,00 0 2038 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2038 0,00 0 2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2039 0,00 0 2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2040 0,00 0 2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2041 0,00 0 2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2042 0,00 0 2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2043 0,00 0 2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2044 0,00 0 2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2049 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2045 0,00 0 2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	,00 0,00	0,0
2046 0,00 0 2047 0,00 0 2048 0,00 0 2049 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	0,00	0,0
2047 0,00 0 2048 0,00 0 2049 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	0,00	0,0
2048 0,00 0 2049 0,00 0 2050 0,00 0 2051 0,00 0 2052 0,00 0 2053 0,00 0 2054 0,00 0 2055 0,00 0 2056 0,00 0 2057 0,00 0 2058 0,00 0 2059 0,00 0 2060 0,00 0 2061 0,00 0	0,00	0,0
2049 0,00 2050 0,00 2051 0,00 2052 0,00 2053 0,00 2054 0,00 2055 0,00 2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2050 0,00 2051 0,00 2052 0,00 2053 0,00 2054 0,00 2055 0,00 2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2051 0,00 2052 0,00 2053 0,00 2054 0,00 2055 0,00 2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2052 0,00 2053 0,00 2054 0,00 2055 0,00 2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2053 0,00 2054 0,00 2055 0,00 2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2054 0,00 2055 0,00 2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2055 0,00 2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2056 0,00 2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2057 0,00 2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2058 0,00 2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2059 0,00 2060 0,00 2061 0,00	0,00	0,0
2060 0,00 (2061 0,00 (0,00 0,00 0,00	0,
2061 0,00		0,
	0,00 0,00 0,00 0,00	0,
2062 0,00	0,00 0,00	0,
	0,00 0,00	0,
	0,00 0,00	0,
	0,00 0,00	0,
	0,00 0,00	0,
	0,00	0,
	0,00	0,
	0,00	0,
	0,00	0,
	0,00	0,
2072 0,00	0,00	0,
	0,00	0,
2074 0,00	0,00	0,
	0,00	0,
	0,00	0,
	0,00	0,
		0,
2079 0,00 2080 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,



Página 4 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
		PLANO FINANCEIR	RO	
2081	0,00	0,00	0,00	0,0
2082	0,00	0,00	0,00	0,0
2083	0,00	0,00	0,00	0,0
2084	0,00	0,00	0,00	0,0
2085	0,00	0,00	0,00	0,0
2086	0,00	0,00	0,00	0,0
2087	0,00	0,00	0,00	0,0
2088	0,00	0,00	0,00	0,0
2089	0,00	0,00	0,00	0,0
2090	0,00	0,00	0,00	0,0
2091	0,00	0,00	0,00	0,0
2092	0,00	0,00	0,00	0,0
2093	0,00	0,00	0,00	0,0
2094	0,00	0,00	0,00	0,0
2095	0,00	0,00	0,00	0,0
2096	0,00	0,00	0,00	0,0
2097	0,00	0,00	0,00	0,0
2098	0,00	0,00	0,00	0,0

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 50m"

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/O-4

ADMAELTON

Assinado de forma BEZERRA digital por SOUSA:8777932331 ADMAELTON BEZERRA 5 SOUSA:87779323315



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

Página 1 de 1

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMAS	RENÚN	ICIA DE RECEITA P	REVISTA	
IRIBOTOS	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 51m"

LUCILEIDE PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/0-4 **ADMAELTON** Assinado de forma BEZERRA digital por SOUSA:877793233 ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 15



Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.316], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 10h e 52m"

LUCILEIDE PEREIRA DE ASSINADO de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO:03932610342 ARAUJO:03932610342 Dados: 2024.04.29 11:34:34 - 03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAUJO CONTADORA CRC/PI 012008/0-4

ADMAELTON BEZERRA

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA BEZERRA SOUSA:87779323315